



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 627/2009

Concede prorrogação da licença para acompanhar dependente à servidora **LAUDE SGOBERO DOTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora **LAUDE SGOBERO DOTA** portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.242.980-1-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeação em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria de Educação, prorrogação da licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no art. nº 99, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 067/1999, conforme Processo nº 3495/2009, no período de 14 de maio de 2009 a 28 de maio de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de maio de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / maio / 20 09
DE N.º 8587
UMUARAMA, 25 / maio / 20 09
Ollen Paula Alves
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO